



**LEI MUNICIPAL Nº 2078 DE 31 DE MAIO DE 2012.**

EMENTA: "DENOMINA DE JOÃO  
LAERCIO DE SOUZA O LOGRADOURO  
PÚBLICO QUE MENCIONA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida **JOÃO LAERCIO DE SOUZA** atual Avenida Beira Rio no Bairro Morada do Vale, Distrito da Califórnia, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MAIO DE 2012.



**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº058/2012  
Autor: Luiz Roberto Coutinho